



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2005.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXIX**, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Katia Mara Pires, detentor do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, referência CC-6 lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, **30** (trinta) dias de férias regulamentadas, no período de **01.02.2005** a **01.03.2005**, de acordo com que percentua o **art. 71** da Lei Orgânica Municipal nº 003/93(**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **02** de janeiro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **02** de janeiro de 2005.

JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos da
CIMMF no período de 02/02/2005
a 03/03/2005
Flávia de S. Bocatto
Servidor responsável